

Capítulo 2 – Os impactos sociais e ambientais da extração de óleo de palma: uma preocupação para os direitos humanos

Gildete de Araujo Lima

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

LIMA, G. A. Os impactos sociais e ambientais da extração de óleo de palma: uma preocupação para os direitos humanos. In: MARTINS, B.S., SANTOS, A.C., and LOPES, S., eds. *As sociedades contemporâneas e os direitos humanos* = Contemporary societies and human rights [online]. Ilhéus: EDITUS, 2018, pp. 47-74. ISBN: 978-85-7455-525-6.
<https://doi.org/10.7476/9788574555256.0006>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



CAPÍTULO 2

Os impactos sociais e ambientais da extração de óleo de palma: uma preocupação para os direitos humanos

*Gildete de Araujo Lima**

Introdução

A globalização e os avanços tecnológicos facilitam o fluxo de mercadorias e serviços entre países de todos os continentes, promovendo assim o comércio sem fronteiras. No entanto, o constante apetite por consumo e produção das nações desenvolvidas, associado ao aumento do poder de compra dos países emergentes, fez a procura por *commodities* disparar a ponto de exercer uma crescente e insustentável pressão sobre os recursos naturais e sociais do mundo. Algumas cadeias de produção são mais afetadas que outras, implicando um aumento dos riscos e impactos a elas associados. Um exemplo é o óleo de palma (incluindo o óleo de palmiste), cuja procura deve continuar ascendente nos próximos anos.

O óleo de palma é o óleo vegetal mais comercializado no mundo, representando 33,6% da produção mundial¹, tornando-se, em 2012, o quarto produto agrícola mais comercializado em termos monetários, atingindo um valor superior a 35,5 mil milhões de

* Programa de doutoramento em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporânea, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. *E-mail*: <gildeted@yahoo.com.br>.

¹ Dados de 2013 (PEÑARANDA et al., 2015).

dólares dos Estados Unidos (USD) (PEÑARANDA et al., 2015). A sua versatilidade é altamente atraente para o mercado, pois pode beneficiar setores como os da indústria alimentar, de higiene pessoal e cosméticos e de biocombustíveis. O consumo global do óleo de palma quintuplicou desde 1990 e, com o crescimento da sua utilização, crescem também os correspondentes problemas ambientais e sociais. Esta realidade deve ser bem compreendida para que seja possível promover a dignidade humana e as boas práticas ambientais ao longo da sua cadeia de produção.

O segmento do óleo de palma é um bom exemplo de como os resultados das forças da globalização geram preocupações igualmente globais e de como os interesses do Norte Global prevalecem historicamente sobre um Sul enfraquecido. O conceito do Norte Global deve ser amplificado, o que significa extrapolar a narrativa geográfica, já que não são apenas as nações externas e ricas que exercem pressão, mas também forças locais que ao mesmo tempo atuam de maneira a marginalizar os seus próprios cidadãos. Tal como Santos (2006) afirma, a principal característica da globalização é que os interesses e as ideologias de grupos hegemônicos conflitam com aqueles dos grupos anti-hegemônicos ou grupos sociais subordinados em uma escala global.

Este capítulo revela dados que indicam a supremacia da demanda mundial de mercado, apoiada por negócios e governos locais, com grandes consequências para as minorias que precisam ganhar a vida sujeitando-se a forças contra as quais não possuem absolutamente nenhuma voz ou poder.

O objetivo principal deste trabalho consiste em explorar a controvérsia por trás da indústria do óleo de palma, chamando a atenção para a pressão que este comércio impõe sobre os recursos ambientais e sociais. A primeira parte do capítulo traz fatos importantes sobre o mercado em geral e que ajudam a explicar a sua relevância; em seguida, destaca as violações dos direitos humanos assim como os impactos ambientais que, por sua vez,

geram adversidades sociais. O capítulo segue abordando o famigerado abastecimento sustentável e questiona se isto é, de fato, possível. Por fim, questiona o surgimento das certificações, mais especificamente a *Roundtable on Sustainable Palm Oil — RSPO* e a sua eficácia na promoção de um modelo de negócios sadio.

1 Fatos relevantes sobre a indústria do óleo de palma

Para explicar brevemente como o cultivo foi introduzido nas principais zonas de produção, é importante mencionar que foram os holandeses e os ingleses que estabeleceram as primeiras plantações na Indonésia e na Malásia, no final do século XIX e início do século XX. Este óleo era inicialmente utilizado na produção de velas e como lubrificante industrial, mas a procura aumentou drasticamente a partir da década de 1950 à medida que o mercado passou a conhecer melhor a matéria-prima e ampliou seu uso para diversas outras indústrias (SCHOEMAN, 2015).

Atualmente, os problemas associados ao óleo de palma têm tido muita evidência em fóruns de discussão no tema de negócios e direitos humanos, ao mesmo tempo que grande parte da população mundial se pergunta o porquê de uma palmeira criar tal polêmica. O fato é que este ingrediente — tanto o óleo de palma como o óleo de palmiste — está presente em cerca de 50% do que as pessoas consomem diariamente, como, por exemplo, chocolate, margarina, biscoitos, massa de *pizza*, *noodles*, sorvete, pão, xampú, sabão, detergente, batom, óleo de cozinha, biodiesel e outros (PADDISON et al., 2014). Ele pode não estar indicado nos rótulos, já que muitas vezes encontra-se “escondido” em sinônimos ou por ser um componente de outra matéria-prima descrita, mas muito provavelmente ele está contido nestas formulações².

² Os ingredientes que mais frequentemente são compostos por óleo de palma ou o contêm na sua formulação são: óleo vegetal, gordura vegetal, palmiste, óleo de palmiste, óleo do fruto de palma, palmato, palmitato, palmoleína, estearato de glicerina, ácido esteárico, *Elaeis guineensis*, ácido palmítico, estearina de palma, oxostearamida de

Um dos aspetos que tornam o óleo de palma tão atraente é o fato de se tratar de uma cultura muito mais produtiva do que outras semelhantes, considerando que promove mais óleo por hectare do que qualquer outro substituto. Um dos motivos é que o óleo pode ser extraído tanto da polpa quanto do caroço. Efetivamente, especialistas afirmam que cocos produzem quase metade do óleo por acre, enquanto canola e soja produzem apenas um décimo (DATAMONITOR, 2010). A *Roundtable Sustainable Palm Oil — RSPO* reforça estes fatos afirmando que o óleo de palma requer menos da metade do terreno necessário para que outras culturas produzam a mesma quantidade de óleo. O mesmo estudo Datamonitor (2010, p. 4-5) afirma ainda que o óleo de palma é comparativamente mais barato de produzir — foi rotulado como a “gordura vegetal mais barata do mundo” — e é visto como cultura “promissora” para alimentar a população mundial em crescimento. Este fato é de particular relevância se levarmos em conta os problemas significativos em garantir a segurança alimentar para uma população mundial em expansão (DATAMONITOR, 2010).

Além disso, a procura por biocombustíveis cresce na mesma medida em que as fontes de energia renováveis têm adquirido especial importância, e muitos governos encaram o óleo de palma como forma de atingir as suas metas com relação a alterações climáticas e como forma de garantir a segurança do abastecimento energético. Por conseguinte, o óleo de palma também se tornou uma alternativa aos combustíveis de origem fóssil (DATAMONITOR, 2010).

O óleo de palma também se destaca pelas suas características culinárias porque mantém as suas propriedades mesmo sob altas temperaturas. Além disso, a sua textura especial e a ausência de odor, aliadas ao seu efeito conservante natural e prolongador do

palmitoílo, palmitoiltetrapéptido-3, lauriléter sulfato de sódio, laurilssulfato de sódio, palmistato de sódio, Lauril/Lactilatossulofato de sódio, glicerídeos de óleo de palma hidrogenado, palmitato de etilo, palmitato de octilo, álcool palmítico (WWF, s.d.).

prazo de validade, fazem dele um ingrediente perfeito para vários produtos (RSPO, s.d.).

Em 2013, foram produzidos 59,6 milhões de toneladas de óleo de palma (PADDISON et al., 2014). Indonésia e Malásia foram responsáveis por 84,8% da produção mundial e por 87,3% das exportações em nível global (PEÑARANDA et al., 2015). A Indonésia destaca-se como o maior produtor, introduzindo 33,5 milhões de toneladas no mercado anualmente, seguida pela Malásia com 20,35 milhões de toneladas. A lista continua com Tailândia, Colômbia, Nigéria e outros menores produtores (PADDISON et al., 2014) também localizados nas zonas tropicais do planeta onde esta palmeira cresce. A produção global duplicou na última década e espera-se que duplique novamente até 2020 (PADDISON et al., 2014). Prevê-se que a produção triplique até 2050 (PEÑARANDA et al., 2015), principalmente impulsionada pela expansão dos mercados emergentes e a sua crescente procura por matérias-primas (PADDISON et al., 2014). Somente na Indonésia, a área de produção de óleo de palma expandiu-se quase 100 vezes entre 1961 e 2013 para responder à pressão do mercado (PEÑARANDA et al., 2015). Atualmente, a Índia, a China e a União Europeia são os maiores consumidores de óleo de palma, respectivamente, seguidos pelo Paquistão, os Estados Unidos, Bangladesh, o Egito e o resto do mundo.

Apesar dos esforços de certos setores do mercado na promoção do desenvolvimento sustentável da plantação do óleo de palma e seu comércio, dados de 2014 indicam que, de uma produção total de 59,6 milhões de toneladas, apenas 5,4 milhões de toneladas foram vendidas com certificação de óleo de palma sustentável (PADDISON et al., 2014).

2 Impactos ambientais e sociais da produção de óleo de palma

Os dados estatísticos mostram que a indústria do óleo de palma criou um grande número de postos de trabalho e levou ao crescimento econômico dos dois principais países produtores, Indonésia e Malásia. As autoridades governamentais dessas nações alegam que a produção de óleo de palma tem também ajudado a mitigar a pobreza e a promover o desenvolvimento rural, razões que as levaram a oferecer um apoio considerável a esta indústria (OOSTERVEER, 2015). No entanto, a produção e o consumo de óleo de palma têm sido alvo de controvérsias por deixarem uma evidente pegada ambiental e social, como será explicado abaixo.

Devido à imensa e crescente procura e expansão das plantações no Sudeste Asiático, a taxa de desmatamento nessa região também tem aumentado de forma alarmante. Os números reais podem variar, mas o *World Resources Institute* estima que só a Indonésia tenha perdido 6 milhões de hectares de floresta primária³ — uma área equivalente à metade do tamanho da Inglaterra — entre 2000 e 2012. Isto resulta em aumento na emissão de gases de efeito estufa (GEE), pois a derrubada de florestas causa a liberação de um elevado nível de dióxido de carbono e metano que contribui diretamente para o aquecimento global (PADDISON et al., 2014). A queima é o método mais comum na prática de desmatamento, o que libera uma enorme quantidade de carbono. Por esta razão, a Indonésia foi classificada como o terceiro maior emissor de carbono em 2012 e isto faz com que a indústria do óleo de palma seja um dos principais contribuidores mundiais para as alterações climáticas do planeta. A queima das florestas provoca ainda outros efeitos ambientais nocivos: quanto maior a destruição da floresta tropical, mais secas e suscetíveis a incêndios, deslizamentos de terra e inundações são

³ “O óleo de palma é alegadamente a principal causa de desmatamento na Indonésia e na Malásia” (DATAMONITOR, 2010, p. 6).

estas regiões (SCHOEMAN, 2015). É desnecessário acrescentar que estas preocupações ambientais têm relação direta com as consequências sociais também.

O aumento das plantações de óleo de palma também tem causado a perda de habitats e biodiversidade na região, colocando algumas espécies em elevado risco de extinção. O orangotango tornou-se o caso mais emblemático, e algumas fontes, tais como a organização *Friends of the Earth*, afirmam que o orangotango pode estar extinto daqui a 12 anos se a destruição da floresta continuar no ritmo atual. No entanto, a ameaça de extinção vai além dos orangotangos. Em Sumatra e Bornéu, por exemplo, a proliferação do óleo de palma ameaça também elefantes, tigres e rinocerontes (DATAMONITOR, 2010).

O setor de óleo de palma é também um dos principais responsáveis pela poluição da água no Sudeste Asiático, com alto potencial de afetar o ecossistema aquático local. Os efluentes de óleo de palma contêm resíduos pesados de fertilizantes que causam a contaminação do meio aquático, o que diretamente associa essa indústria a impactos relacionados à disponibilidade e qualidade da água na região. As comunidades locais têm reportado que, devido à expansão relacionada com o óleo de palma, a água se tornou mesmo um risco para a saúde pública (PEÑARANDA et al., 2015). Existem ainda outras preocupações de natureza ambiental, já que as comunidades locais têm reclamado do declínio na qualidade do ar causado pelas atividades nas plantações, tais como o desmatamento e a erosão do solo, especialmente nas fases iniciais de crescimento das árvores, momentos em que as copas das palmeiras não estão ainda formadas. Em alguns casos, a erosão do solo pode até mesmo contaminar as nascentes de água. O solo é mais pobre do que o utilizado por outras culturas agrícolas e vegetações, tornando o solo infértil — principalmente devido ao uso intensivo de fertilizantes, necessários porque “os solos locais são férteis para culturas locais, mas não suficientemente férteis para a palmeira

oleaginosa” (PEÑARANDA et al., 2015, p. 28). Além dos efeitos ambientais, a destruição de outras culturas (e mais adequadas à região) tem consequências sociais também, pois afeta diretamente a subsistência de muitos pequenos agricultores que dependiam dessas culturas (PADDISON et al., 2014).

Tudo o que foi dito até agora constitui um bom ponto de partida para a discussão de outros impactos sociais diretos, tendo em conta que comunidades inteiras foram eliminadas e deslocadas por toda a Indonésia e a Malásia para criar espaço para as plantações. Os grandes produtores têm a capacidade de comprar concessões de terras relativamente aos quais grupos indígenas e comunidades tradicionais locais não têm qualquer poder de posse legal (SCHOEMAN, 2015).

Embora os tribunais malaios reconheçam os direitos desses povos às suas terras, o governo da Malásia tem sido relutante, até quase hostil, no cumprimento destas decisões e no reconhecimento dos direitos consuetudinários [...] As comunidades indígenas e tradicionais continuam perdendo as suas terras à medida que os governos conferem concessões às empresas de óleo de palma tanto na Indonésia como na Malásia, mas as violações dos direitos humanos se estendem a abusos ainda mais graves, pois as comunidades têm sido forçadas a se retirar ou coagidas a renunciar suas terras (SCHOEMAN, 2015, p. 1.094-1.095).

Dito isto, torna-se evidente que a expansão em grande escala das plantações em detrimento das comunidades indígenas e tradicionais tem causado conflitos persistentes entre as comunidades locais e os produtores com relação à posse de terras, favorecendo sua escassez, preço elevado, bem como a constante marginalização dos pequenos agricultores (OOSTERVEER, 2015).

As condições de trabalho em plantações são também muito precárias. O sistema depende fortemente do trabalho de imigrantes — sobretudo provenientes de áreas adjacentes — seja porque alguns habitantes se recusam a sujeitar-se ao trabalho, seja porque não há trabalhadores suficientes para satisfazer a procura. Os abusos

começam frequentemente nas zonas de origem dos trabalhadores, onde são recrutados por meio de redes de agentes que cobram taxas aos trabalhadores para lhes obter emprego. Algumas taxas têm de ser pagas antes de chegarem às plantações, pelo que os trabalhadores acumulam dívidas mesmo antes de começarem a trabalhar (VILLADIEGO, 2015). As violações dos direitos humanos vão mais além, pois podem envolver também tráfico de mão de obra, servidão por dívidas e pagamentos injustos. Alguns trabalhadores são recrutados para trabalhos diários sem qualquer tipo de contrato, o que aumenta os riscos para eles e a impunidade dos empregadores. Muitos trabalhadores imigrantes não possuem documentos e estão vinculados a um determinado empregador, tornando impossível a procura por melhores oportunidades em outros lugares. Os filhos destes trabalhadores sem documentos são considerados “crianças apátridas”, pois torna-se impossível comprovar a sua nacionalidade. Consequentemente, não podem ter acesso a serviços do Estado, como os de saúde e educação. Estima-se que, só nas regiões da Malásia e do Estado de Sabah, existam cerca de 60 mil crianças apátridas. O trabalho infantil também tem sido denunciado neste setor nas regiões da Malásia e da Indonésia, principalmente devido às cotas elevadas de colheita que as plantações impõem aos pais dessas crianças (VILLADIEGO, 2015). Além disso, há também registro de impacto na saúde associado a condições específicas de trabalho, tais como o manuseio de produtos químicos perigosos, as cargas de trabalho pesadas e os acidentes de trabalho (PEÑARANDA et al., 2015).

Esta é uma descrição grave da situação dos trabalhadores de óleo de palma, que permanecem desprotegidos devido às fracas leis laborais locais e ao fato de a proteção dos direitos humanos não aparentar ser uma prioridade dos programas governamentais. Porém, é importante destacar que a exploração dos trabalhadores não é exclusiva do setor de óleo de palma. O trabalho em campos de outras *commodities*, como o açúcar, a borracha e outras culturas, também depende de força de trabalho vulnerável (VILLADIEGO,

2015) e que não tem outra opção senão submeter-se a condições abusivas.

3 Extração e produção. Será que estes processos podem ser sustentáveis?

Schneider e Wallenburg (2012) afirmam que as organizações são tão sustentáveis quanto a sua cadeia de fornecimento, o que significa que as empresas que pretendem adotar práticas de responsabilidade/sustentabilidade têm de envolver os seus fornecedores e estabelecer normas ambientais e sociais que avaliem o seu desempenho. Muito deste conceito diz respeito à adoção de abastecimento sustentável — qualquer operação relacionada com a compra/contratação e toda a interface de fornecimento global — com vista ao desenvolvimento de relacionamentos e à avaliação de desempenho com base em práticas de produção social e ambientalmente equilibradas. Em outras palavras, isto também pode ser entendido como “a gestão de todos os aspetos da cadeia ascendente de fornecimento no sentido de maximizar o desempenho do tripé da sustentabilidade” (SCHNEIDER; WALLENBURG, 2012, p. 244), embora uma definição específica para o termo “fornecimento sustentável” (*sustainable sourcing*) não tenha sido ainda estabelecida.

Na maioria dos casos, as redes globais da cadeia de fornecimento são complexas e envolvem múltiplas escalas, locais e atores, o que, por si só, amplifica significativamente a falta de transparência e, portanto, de controle. Notam-se também problemas nos cenários de monopólio e oligopólio, pois quanto mais exclusivo for um dos *stakeholders*, mais poder ele possui em mãos. Sendo assim, torna-se mais difícil que outras partes interessadas exerçam influência sobre ele. A cadeia de valor do óleo de palma pode implicar tanto a vasta teia de atores e locais, como a exclusividade de certos *stakeholders*. Embora não exista um monopólio controlando o setor, a produção e o processamento inicial do óleo concentram-se em um número

limitado de grandes empresas, já que os lotes de fruto fresco têm de ser rapidamente processados após a colheita para conservar a qualidade e, assim, são enviados para fábricas que devem estar localizadas nas cercanias das plantações. Este aspecto estimula a concentração de fábricas nas mãos de poucos atores, o que lhes transfere grande poder no processo de tomada de decisão no setor (OOSTERVEER, 2015).

Algumas empresas de produto acabado afirmam que toda a sua cadeia de fornecimento de óleo de palma já opera sob fornecimento sustentável⁴, mas a questão que permanece é se o apetite global insaciável por produtos permitirá uma cadeia produtiva verdadeiramente sustentável. Em outras palavras: seria possível fornecer 59,6 milhões de toneladas de óleo de palma de acordo com as melhores práticas? Além disso, seria a substituição da fonte de óleo a solução, tendo em conta que os mesmos problemas podem ser aplicados à produção alternativa do óleo? Respostas fáceis devem ser evitadas, mas levando em consideração como o atual modelo de negócios funciona, somado às fragilidades ainda presentes nas iniciativas de responsabilidade social/sustentabilidade das empresas, não é difícil que haja conjecturas. Geibler (2013, p. 51) faz uma pergunta semelhante e atreve-se a dar uma resposta direta: “é possível que a cadeia de valor do óleo de palma seja sustentável? A resposta pode ser ‘não’ quando se vê a crescente procura do mercado ultrapassar a oferta do que poderia ser considerado sustentável”. A sociedade contemporânea exerce demasiada pressão sobre os sistemas de produção e, por conseguinte, sobre os recursos naturais e humanos, o que dá vazão a inferências como as de Geibler. O mesmo autor afirma que “os atuais padrões de produção e consumo permanecem insustentáveis: o crescimento econômico global atinge limites planetários e exerce uma pressão cada vez maior sobre os recursos naturais” (GEIBLER, 2013, p. 39).

⁴ Por exemplo, a certificação da *Roundtable Palm Oil — RSPO*.

Ironicamente, o óleo de palma é um produto que tem potencial de ser mais “ambientalmente aceitável” do que a maioria dos outros óleos vegetais, pois — como já mencionado anteriormente — tem um rendimento de produção muito mais elevado e, portanto, requer menos terra para o mesmo resultado (SCHOEMAN, 2015). Além disso — e ao contrário de outras culturas oleaginosas sazonais, como a soja e a canola — é uma cultura perene, representando, assim, uma fonte ininterrupta de óleo (OOSTERVEER, 2015). No entanto, apesar deste potencial, a indústria do óleo de palma tem deixado uma pegada devastadora tanto para a sociedade como o meio ambiente (SCHOEMAN, 2015), o que não é absolutamente sustentável a longo prazo.

Com relação às alternativas, Peñaranda et al. (2015, p. 32) afirmam que “a expansão de outras culturas poderia ser responsável por impactos ambientais e socioeconômicos ainda mais graves, sejam eles diretos ou indiretos”. Isto não é difícil de compreender à luz de todos os motivos pelos quais o óleo de palma tem as características e o potencial para tornar a produção de óleo vegetal menos impactante comparada a outra fonte. Deste modo, é preocupante considerar o futuro comercial do óleo de palma se não houver esforços substanciais por parte de seus principais atores mercadológicos. Peñaranda et al. (2015, p. 30) acrescentam que “para que a sustentabilidade do óleo de palma seja reforçada, é necessário investir esforços significativos para resolver os problemas socioeconômicos locais que resultam da expansão do óleo de palma”.

As corporações encontram-se em diferentes fases quanto a práticas responsáveis, e suas motivações neste sentido variam bastante. Os esforços para endereçar as práticas insustentáveis nesta cadeia têm engajamentos ativos e reativos com alguns *players* da indústria, especialmente aqueles com boas credenciais em sustentabilidade, na vanguarda das discussões e ações implementadas, enquanto outros encontram-se atrasados e limitam suas medidas a atividades que possam simplesmente reverter ou mitigar repercussões por parte

dos consumidores (DATAMONITOR, 2010). A conclusão é que, enquanto as empresas ainda agirem de forma reativa e não motivadas por um ímpeto interno no sentido de se comprometerem com uma mentalidade de negócios renovada, é provável que a situação não melhore. Além disso, no âmbito do complexo sistema de produção global, as ações de atores isolados da cadeia de valor não conseguirão gerir mudanças-chave de maneira eficaz (GEIBLER, 2013).

Embora a comunidade internacional tenha feito um esforço para mudar para óleo de palma produzido de forma mais sustentável, a ausência de um instrumento internacional juridicamente vinculativo somado a legislações nacionais fracas e com baixos níveis de aplicação e cumprimento têm levado à continuação de práticas prejudiciais (SCHOEMAN, 2015, p. 1.086).

Tal como já foi mencionado neste capítulo, quando aqueles que têm a principal responsabilidade de proteger os direitos humanos, ou seja, os governos, ignoram os direitos das pessoas e demonstram relutância — até mesmo hostilidade — em reconhecê-los, isto significa que pouca fé pode ser depositada em um sistema em que o abastecimento pode ser, de fato, sustentável, já que outros *stakeholders* podem ter ainda menos interesse ou motivação neste sentido.

4 Questionando a certificação

Acordos voluntários globais abundam no mercado e surgiram em alternativa a uma aparente falha do Estado em aplicar a lei. Normalmente, estes acordos têm quatro requisitos fundamentais: natureza voluntária, autorregulação entre os principais participantes, envolvimento dos fornecedores e foco em um campo específico (RUYSSCHAERT; SALLES, 2014). Iniciados na década de 1990 nos setores de água e produtos florestais, tais como o *Forest Stewardship Council* — *FSC*, estes acordos têm se expandido em várias áreas

ao longo dos últimos dez anos, especialmente entre as *commodities* agrícolas, que incluem o óleo de palma (*Roundtable on Sustainable Palm Oil — RSPO*), a soja (*Roundtable on Responsible Soy — RTRS*), a cana-de-açúcar (*Better Sugar Cane Initiative — Bonsucro*), o algodão (*Better Cotton Initiative — BCI*), os agrocombustíveis (*Roundtable on Sustainable Biomaterials — RSB*), a aquicultura (*Aquaculture Stewardship Council — ASC*), entre outros (RUYSSCHAERT; SALLES, 2014). O principal objetivo de acordos voluntários como estes é mudar o comportamento dos *stakeholders* envolvidos em cadeias produtivas específicas com o objetivo de que boas práticas sejam incorporadas de forma permanente (RUYSSCHAERT; SALLES, 2014).

Embora estas iniciativas com vista à sustentabilidade global tenham surgido para oferecer soluções à utilização insustentável dos recursos na economia global, as instituições engajadas no desenvolvimento de normas e certificações enfrentam o desafio de adquirirem legitimidade e valorização das suas normas (GEIBLER, 2013). Na verdade, a eficácia destas iniciativas é altamente questionável à luz de uma demanda de mercado excessiva (GEIBLER, 2013).

Com o objetivo de resolver o problema da fraca regulamentação nacional, um grupo composto sobretudo por atores do setor privado reuniu-se em 2004 para criar a chamada *Roundtable on Sustainable Palm Oil — RSPO*. O principal objetivo das mesas redondas consiste em definir normas que contribuam diretamente para tornar uma cadeia de produção de *commodity* mais sustentável (OOSTERVEER, 2015). A ideia da mesa redonda foi sugerida pela primeira vez em 2001, pelo *World Wildlife Fund* e pela *Unilever*⁵, o maior comprador mundial de óleo de palma. A primeira conferência realizou-se em 2003 e contou com a participação de mais de 200 delegados de 16 países diferentes. A *RSPO* foi então oficialmente criada em 2004

⁵ A empresa, no seu *Plano de Vida Sustentável 2008*, definiu a intenção de começar a usar óleo de palma certificado (pela *RSPO*) em 2008 e de certificar todo o óleo de palma até 2015. Em julho de 2012, a empresa anunciou que já iria atingir 100% desta meta de certificação nesse mesmo ano, três anos antes da data inicial prevista (OOSTERVEER, 2015).

(SCHOEMAN, 2015) com base em atores não estatais, sendo o seu objetivo “promover o crescimento e uso do óleo de palma sustentável por meio da cooperação no âmbito da cadeia de fornecimento e do diálogo aberto com suas partes interessadas” (GEIBLER, 2013, p. 46). Desta forma, a *RSPO* pretende atenuar os problemas sociais e ambientais associados à cadeia do óleo de palma, incluindo a perda da biodiversidade e as condições de trabalho nas plantações (GEIBLER, 2013). No processo de certificação, os produtores e as empresas finais têm de cumprir um conjunto de requisitos que refletem os Princípios e Critérios da *RSPO* (SCHOEMAN, 2015).

Embora a *RSPO* seja considerada bem-sucedida em alguns aspectos e tenha feito alguns progressos na melhoria do desempenho em sustentabilidade de um setor cujas práticas atuais têm sido alvo de vigilância intensa, a sua legitimidade mais abrangente tem sido questionada (PEÑARANDA et al., 2015). Fragilidades institucionais têm impedido a transformação em uma indústria significativamente mais sustentável, o que destaca a necessidade imperativa do envolvimento governamental no sentido de endereçar as externalidades de óleo de palma mais eficazmente (SCHOEMAN, 2015). Uma das fragilidades mais discutidas da *RSPO* é o fato de ser tradicionalmente dominada por membros da indústria — sobretudo grandes empresas — que tendem a se concentrar mais fortemente no componente dos negócios que em seus aspectos sociais e ambientais (SCHOEMAN, 2015). “Os interesses do óleo de palma [...] dominam o Conselho Executivo da *RSPO*, pelo menos em números. Consequentemente, a *RSPO* tem uma tendência pró-indústria que ameaça comprometer a sua missão mais ampla de promover a sustentabilidade ambiental” (GEIBLER, 2013, p. 48). Além disso, a integração direta entre pequenos agricultores e *stakeholders* locais é insuficiente (GEIBLER, 2013), enfraquecendo as metas principais da certificação.

Outra limitação da *RSPO* é que ela não proibiu a destruição das florestas e apenas pronunciou advertência contra tais práticas. Esta atitude passiva face ao desmatamento tem permitido que os

membros da *RSPO* continuem a operar seus negócios como sempre sem ter que enfrentar as consequências adequadas (SCHOEMAN, 2015).

As acusações de “greenwashing” também levantaram grandes críticas contra a eficácia do sistema de certificação da *RSPO* [...] As empresas têm se valido de sua certificação *RSPO* para anunciar os seus produtos como sustentáveis, quando na realidade tal certificação não garante que as empresas cumpram efetivamente os requisitos da *RSPO*. Isto se deve, provavelmente em parte, às fragilidades estruturais da *RSPO*, tais como um orçamento demasiado pequeno para financiar o monitoramento eficaz dos seus membros ou dos organismos de certificação com a experiência e os conhecimentos necessários. Além disso, os membros que buscam certificação pagam as auditorias associadas, pondo em risco a integridade das mesmas. Uma maneira simples de a *RSPO* aumentar a confiança no seu sistema de certificação seria a criação de um observatório independente que pudesse trabalhar no sentido de garantir que a organização realmente segue os seus mandatos e não é excessivamente influenciada pela maioria da sua indústria (SCHOEMAN, 2015, p. 1.101).

Além disso, as nuances dos Princípios e Critérios resultam de votação consensual, o que significa que não advêm necessariamente de pressupostos reais de sustentabilidade, mas sim de acordos particulares entre *stakeholders* envolvidos na *RSPO* (SCHOEMAN, 2015). Por conseguinte, a certificação tem sido “orientada para o processo em vez de centrar-se no problema ou nos resultados” (SCHOEMAN, 2015, p. 1.102), o que pode ser um problema, considerando que, historicamente, a Indonésia e a Malásia sempre tiveram regulamentações débeis e fraca aplicação da lei contra práticas sociais e ambientais prejudiciais (SCHOEMAN, 2015). Além disso, é provável que muitos membros da *RSPO* tenham aderido à aliança com agendas, motivações e objetivos diferentes

e que podem variar entre questões éticas e motivos puramente pragmáticos ou instrumentais.

Isto sugere opiniões divergentes e, talvez, contraditórias no interior da RSPO sobre aquilo que constitui o óleo de palma sustentável. Além disso, certas definições, critérios e processos da RSPO têm enfrentado críticas por parte de grupos externos. Estas opiniões divergentes, tanto internas como externas à RSPO, colocam em risco a sua capacidade de promover eficazmente a produção e consumo sustentável do óleo de palma (PEÑARANDA et al., 2015, p. 17).

Não obstante as suas claras alegações sustentáveis, alguns grupos externos consideram os objetivos da *RSPO* altamente ineficazes. Foi, inclusive, apelidada como *Really Slow Progress Overall* — *RSPO* (progresso geral deveras lento):

O grupo australiano *Palm Oil Action*, por exemplo, comentou que a adesão à RSPO requer poucas ações quantificáveis em sustentabilidade. O *website* do grupo afirmou que: «Não há requisitos para que as plantações ou fábricas de óleo de palma dos membros sejam sujeitas a algum tipo de auditoria ou certificação. Basta simplesmente que os membros respeitem o Código de Conduta da RSPO, que consiste, em grande parte, em declarações gerais de princípios relativos a práticas sustentáveis, mas sem ações quantificáveis específicas». Desta forma, existe claramente a necessidade de a RSPO estabelecer objetivos mais bem definidos que exijam que os seus membros utilizem métodos de produção verdadeiramente sustentáveis (DATAMONITOR, 2010, p. 10).

Outro aspecto desencorajador é o fato de a certificação *RSPO* se basear em um acordo utilizador-pagador, o que significa que pode tornar um pouco dispendiosa, até mesmo para grandes empresas. Isto significa também que as pequenas e médias empresas nem sempre podem bancar o processo de certificação. Sem a regulamentação direta pelo governo, as pequenas empresas têm poucos incentivos para aderir às normas da *RSPO*, sendo provável que continuem com as suas práticas insustentáveis (DATAMONITOR, 2010).

Enquanto que os acordos voluntários de parceria são necessários para preencher o vazio regulatório na Malásia e Indonésia, é essencial que exista uma regulamentação e implementação mais forte em nível nacional e internacional para garantir o êxito da reforma nesta indústria (SCHOEMAN, 2015, p. 1.087)

pois a ausência de autoridade limita a legitimidade democrática da definição de normas não estatais (GEIBLER, 2013). No entanto, é importante destacar que é justamente devido à “soberania estatal limitada” — na qual os Estados não possuem a capacidade de implementar e fazer respeitar o Estado de direito — que as regras transnacionais definidas por autoridades privadas estão emergindo cada vez mais. Em alguns países em desenvolvimento, por exemplo, os mecanismos de governança privada tendem a ser a única forma de regulamentação dos negócios (GEIBLER, 2013).

Apesar das evidentes fragilidades, a definição de normas e certificações tem efeitos positivos. Pode ser o ponto de partida para um processo de aprendizagem e inovação por meio da interação das partes interessadas, podendo levar ao desenvolvimento de normas mais ambiciosas

na medida em que os instrumentos de regulamentação jurídica existentes não são suficientes ou não são implementados adequadamente, a certificação de sustentabilidade do óleo de palma por meio da RSPO poderia constituir um passo importante para o desenvolvimento de novos mecanismos para um comércio ecologicamente orientado e socialmente compensatório (GEIBLER, 2013, p. 50).

Estas normas ambiciosas poderiam manifestar-se de muitas formas, mas está fora do âmbito deste presente trabalho especular acerca das mesmas. No entanto, vale ressaltar que a certificação terá feito uma contribuição útil se:

- a. pavimentar o caminho para uma relação comercial mais interligada na qual as empresas unam forças

- para enfrentar os desafios impostos por esta indústria, otimizando os esforços e alavancando os resultados positivos;
- b. conscientizar os consumidores no sentido de forçar as empresas e os governos locais a buscarem mudanças substanciais, na medida em que assegura a sustentabilidade das boas práticas implementadas; e
 - c. for capaz de transformar o modelo comercial habitual em um de menor impacto negativo.

No que se refere à *RSPO*, trazer *stakeholders* importantes à mesa de discussão foi um primeiro passo positivo catalisado pela iniciativa, o que não pode ser ignorado. Na qualidade de sistema de gestão, os seus Princípios, Objetivos e Critérios podem ajudar a promover importantes normas de produção sustentáveis, ainda que limitadas por seu caráter voluntário, o que previne a imposição de um teto da capacidade de produção de óleo de palma ou a garantia de uma transformação duradoura (PEÑARANDA et al., 2015).

Observações finais

A indústria do óleo de palma necessita claramente de uma regulamentação mais rigorosa na cadeia produtiva. Esta indústria, de vários milhares de milhões de dólares anuais, tem expandido-se significativamente à custa de aspectos ambientais e humanos e é provável que não altere as suas características danosas até que surjam iniciativas de base em parceria com regulamentação legal diretamente voltadas para o núcleo da indústria (SCHOEMAN, 2015).

Têm havido muitos esforços de boa-fé de organizações ambientais, organizações de direitos humanos e até mesmo de grupos do setor industrial no sentido de trabalharem voluntariamente para reformar a práticas nocivas da indústria do

óleo de palma. No entanto, estes esforços têm-se limitado apenas a um número relativamente pequeno de *players* e não têm sido bem-sucedidos na transformação do setor. Isto não quer dizer que estes esforços de governança voluntária não sejam úteis; na verdade, os escassos avanços são totalmente atribuíveis a esse tipo de ação, já que as organizações ambientais, em particular, têm forçado até mesmo os maiores atores da indústria a pelo menos tentar controlar algumas práticas prejudiciais no início das suas cadeias de fornecimento. Não obstante, é a ausência de regulamentação que causou a necessidade destas abordagens voluntárias é que continuará a travar os esforços daqui em diante (SCHOEMAN, 2015, p. 1.125).

Embora as fragilidades da *RSPO* comprometam seriamente a sua capacidade de regular o setor, todo este conceito foi aplicado devido à ausência de outro mecanismo governamental (SCHOEMAN, 2015), passos que merecem ser positivamente reconhecidos. Como passos seguintes, as empresas devem ser incentivadas a ir além das normas voluntárias, incorporando estes princípios no planeamento estratégico de negócios e estabelecendo o exemplo para outras empresas.

Apesar de todas as limitações governamentais e não governamentais da indústria do óleo de palma, o envolvimento de cada *stakeholder* é vital para alcançar transformações significativas no setor. O êxito e a eficácia dependem de até que ponto os diferentes intervenientes se reforçam mutuamente, em sinergia, para promover uma estratégia global para as melhores práticas ao longo da cadeia de valor (GEIBLER, 2013). No entanto, para que ocorra uma transformação real e sustentável, é vital que as empresas estabeleçam as práticas de abastecimento responsável como principal prioridade, dedicando especial atenção às cadeias de produção que são intrinsecamente propensas a riscos, tais como a do óleo de palma.

Os recursos humanos e ambientais podem não ser capazes de suportar os elevados “custos de produção” por muito tempo, pois

eles têm sido persistentemente esgotados pelas atuais práticas comerciais. Priorizar o lucro às custas da degradação ambiental e da necessidade de trabalho das pessoas não pode ser aceitável e a luta para resolver este problema deve ser coletiva.

REFERÊNCIAS

DATAMONITOR. **Palm Oil Case Study** — how consumer activism led the push for sustainable sourcing. London: Datamonitor, 2010.

GEIBLER, Justus Von. Market-Based Governance for Sustainability in Value Chains: conditions for successful standard setting in the palm oil sector. **Journal of Cleaner Production**, v. 56, p. 39-53, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2012.08.027>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

OOSTERVEER, Peter. Promoting Sustainable Palm Oil: viewed from a global networks and flows perspective. **Journal of Cleaner Production**, v. 107, p. 146-153, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.01.019>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

PADDISON, Laura et al. **From Rainforest to your Cupboard: the real story of palm oil** — interactive. 2014. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/sustainable-business/ng-interactive/2014/nov/10/palm-oil-rainforest-cupboard-interactive>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

PEÑARANDA, Raquel Moreno et al. Sustainable Production and Consumption of Palm Oil in Indonesia: what can stakeholder perceptions offer to the debate? **Sustainable Production and Consumption**, v. 4, p. 16-35, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.spc.2015.10.002>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

RSPO — ROUNDTABLE ON SUSTAINABLE PALM OIL. Sustainable Palm Oil”. s.d. Disponível em: <<http://www.rspo.org/about/sustainable-palm-oil>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

RUYSSCHAERT, Denis; SALLES, Denis. Towards Global Voluntary Standards: questioning the effectiveness in attaining conservation goals — the case of the Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO). **Ecological Economics**, v. 107, p. 438-446, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2014.09.016>>. Acesso em: 15 julho 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Globalizations. **Theory, Culture & Society**, v. 23, n. 2-3, p. 393-399, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/026327640602300268>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

SCHNEIDER, Lena; WALLENBURG, Carl Marcus. Implementing Sustainable Sourcing — does purchasing need to change? **Journal of Purchasing & Supply Management**, v. 18, n. 04, p. 243-257, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.pursup.2012.03.002>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

SCHOEMAN, Melissa. The Obvious Solution to Unsustainable Palm Oil: why national enforcement remains a necessary mechanism despite the emergence of alternate regulatory schemes. **North Carolina Journal of International Law & Commercial Regulation**, v. 40, n. 04, p. 1.085-1.125, 2015. Disponível em: <<http://www.law.unc.edu/journals/ncilj/issues/volume40/issue-4-summer-2015/the-obvious-solution-to-unsustainable-palm-oil-why-natl-enforcement-remains-a-necessary-mechanism-despite-the-emergence-of-alternate-regulatory-scheme/>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

VILLADIEGO, Laura. **Palm Oil**: why do we care more about orangutans than migrant workers? 2015. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/sustainable-business/2015/nov/09/palm-oil-migrant-workers-orangutans-malaysia-labour-rights-exploitation-environmental-impacts>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

WWF — WORLD WILD FUND. Which Everyday Products Contain Palm Oil? s.d. Disponível em: <<http://www.worldwildlife.org/pages/which-everyday-products-contain-palm-oil>>. Acesso em: 15 jul. 2016.